MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 750, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.012776/2016-92, resolve:

Autorizar o afastamento do país do Procurador da República e Secretário de Cooperação Internacional Adjunto, RODRIGO LEITE PRADO, no período de 19 a 24 de setembro de 2016, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Encontro de Pontos de Contato em matéria penal e enlaces de autoridades centrais em extradição, assistência legal mútua e translado de pessoas condenadas de IberRed, a ocorrer entre 19 e 23 de setembro de 2016, em La Antigua, Guatemala.

§ 1º O Ministério Público Federal arcará com ônus de diária para deslocamento internacional, passagens aéreas internacionais e uma diária e meia nos dias 23 e 24 de setembro.

§ 2º Demais despesas estão a cargo dos organizadores do evento.

Ministério Público Federal

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Publicada no DOU, Brasília, DF, 5 set. 2016. Seção 2, p. 58.